

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento administrativo Reurb nº 01/2022 - Instaurado em 29/08/2022.

Nome do núcleo urbano regularizado: Córrego dos Marcondes.

Localização: Município de Ibitiúra de Minas-MG.

Modalidade da Reurb: Reurb Social– Reurb S.

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado **INSTITUTO CIDADE LEGAL** devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por Reurb- S do núcleo Córrego dos Marcondes.

Com o requerimento de instauração da Reurb vieram, extrato de estudo do IBGE, documentos confirmando a legitimidade da Entidade (atos constitutivos), posteriormente foi protocolado as plantas do perímetro e do parcelamento e memoriais descritivos do perímetro e das unidades, ART's e dossiês dos ocupantes.

Ficou definido que em razão da renda dos moradores daquele núcleo, sendo considerado de baixa renda, por isso, a modalidade da Reurb definida foi a social – Reurb S.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa à decisão final de encerramento do procedimento administrativo da REURB.

1. DAS CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO URBANO INFORMAL

O “Córrego dos Marcondes” é um núcleo localizado dentro do perímetro do município de Ibitiúra de Minas- MG.

A constituição e implantação do núcleo ao município de **Ibitiúra de Minas-MG** ocorreu tendo sido originado da matrícula de número M-10.172 cuja propriedade é de natureza privada, sendo constituído sob a forma de parcelamento do solo.

Porém, não há projeto de loteamento registrado para o núcleo, tratando-se de área clandestina, em outras palavras, um núcleo urbano informal nos termos do inciso II do artigo 11 da lei 13.465/17.

O núcleo possui diversas ocupações e edificações de caráter irreversível, possuindo infraestrutura básica, o que corrobora para sua classificação como núcleo urbano informal consolidado, nos termos do art. 11, III da lei 13.465/17.

Diante disso, mostra-se a Reurb, como procedimento aplicável para regularização dos imóveis do respectivo núcleo.

2. DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O projeto de regularização fundiária foi devidamente confeccionado e aprovado pelo setor competente da municipalidade, sendo apresentadas as peças técnicas necessárias do projeto urbanístico e atendidos todos os critérios que exige a legislação.

Quanto ao cronograma físico de implantação das infraestruturas essenciais e ou compensações urbanísticas ou ambientais, fica dispensado, bem como o termo de compromisso, vez que o núcleo já possui infraestrutura essencial.

Dispensa que encontra fundamento no art. 30, § 1º do Decreto Federal nº 9.310/2018:

§ 1º Na regularização de núcleo urbano informal que já possua a infraestrutura essencial implantada e para o qual não haja compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, fica dispensada a apresentação do cronograma físico e do termo de compromisso previstos nos incisos IX e X do caput.

3. DA DISPENSA DO CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESSENCIAL E ESTUDOS TÉCNICOS

Cabe ainda esclarecer que, observando o disposto no artigo 30, do Decreto Federal n.º 9.310 de 2018, dispensa-se a apresentação do cronograma físico e do termo de compromisso, quando o respectivo núcleo já possuir infraestrutura essencial implantada, e que não haja para

o mesmo compensação urbanística ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, senão vejamos:

Art. 30. O projeto de regularização fundiária conterá, no mínimo:

(...)

§ 1º Na regularização de núcleo urbano informal que já possua a infraestrutura essencial implantada e para o qual não haja compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, fica dispensada a apresentação do cronograma físico e do termo de compromisso previstos nos incisos IX e X do caput. (grifo nosso)

Tal fundamentação também foi exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, mais precisamente no § 2º do art. 1.118 do provimento 93/2020, *in verbis*:

Art. 1.118. Para fins de registro, bastará que a CRF contenha a descrição, em breve relato, dos requisitos do art. 41 da Lei nº 13.465, de 2017, e do art. 38 do Decreto nº 9.310, de 2018, acompanhado do Projeto de Regularização Fundiária, se for o caso.

§ 1º (...)

§ 2º É dispensada a apresentação do cronograma físico e do termo de compromisso na regularização de núcleo urbano informal que já possua a infraestrutura essencial implantada e para o qual não haja compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados. (grifo nosso)

Assim, constata-se que o referido núcleo faz jus à dispensa tanto do cronograma de físico previsto no inc. IX do art. 30 do Decreto n.º 9.310 de 2018, quanto do termo de compromisso previsto no inc. X do art. 30 do Decreto n.º 9.310 de 2018, vez que já possui infraestrutura essencial implantada e para o qual não haja compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

4. DAS NOTIFICAÇÕES DOS TITULARES DAS MATRÍCULAS, CONFINANTES E DEMAIS INTERESSADOS

De acordo com a Lei nº 13.465/17, as notificações dos titulares das matrículas dos imóveis, dos confrontantes e dos confinantes deverão ser realizadas no procedimento de regularização, presumindo-se concordância, caso o notificado não apresente impugnação no prazo legal.

As notificações dos proprietários registrais, dos confinantes, dos confrontantes e demais interessados foram realizadas via edital publicado em 27/04/2023 respeitando a ampla defesa e o contraditório.

Esses foram os notificados via edital publicado:

MATRÍCULA IDENTIFICADA NA CERTIDÃO	PRORPIETÁRIO REGISTRAL IDENTIFICADO NA CERTIDÃO	CPF/CNPJ IDENTIFICADO NA CERTIDÃO	ENDEREÇO IDENTIFICADO NA CERTIDÃO
M-10.172	Mariana de Carvalho Pinto- CONFRONTANTE	não identificado	não identificado
M-10.172	Antônio Olímpio de Carvalho- Confrontante	não identificado	não identificado
M-10.172	Altamiro Deolindo Monteiro e Outros-Confrontante	não identificado	não identificado
M-10.172	José Pedro Ferreira/ Geralda Maria Ferreira	CPF: 026.206.506- 15	Ibitiúra de Minas- MG
M-10.172	Laércio Ferreira	CPF:461.250.866- 15	Ibitiúra de Minas- MG
M-10.172	Lazaro Gonçalves dos Reis/ Maria Lourdes Ferreira	CPF: 122.007.436- 53	Ibitiúra de Minas- MG
M-10.172	Antônio Carlos Ferreira/ Eli Fuzari Ferreira	CPF: 096.973.656- 87	Ibitiúra de Minas- MG
M-10.172	João Roberto Perinoto/ Maria Rita Munhoz Perinoto	CPF: 263.340.896- 68	Ibitiúra de Minas- MG

M-10.172	Marcio Donizetti Perinoto	não identificado	Ibitiúra de Minas- MG
M-5.568	José Pedro Ferreira/ Geralda Maria Ferreira	CPF: 026.206.506- 15	Ibitiúra de Minas- MG
M-5.568	Laércio Ferreira	CPF: 461.250.866- 15	Ibitiúra de Minas- MG
M-5.568	Lázaro Gonçalves Dos Reis/ Maria Lourdes Ferreira	CPF: 122.007.436- 53	Ibitiúra de Minas- MG
M-5.568	Antônio Carlos Ferreira/ Eli Fuzari Ferreira	CPF: 096.973.656- 87	Ibitiúra de Minas- MG
M-5.568	João Roberto Perinoto/ Maria Rita Munhoz Perinoto	CPF: 263.340.896- 68	Ibitiúra de Minas- MG
M-5.568	Márcio Donizeti Perinoto	não identificado	Ibitiúra de Minas- MG
R.1-5.568	José Pedro Ferreira/ Geralda Maria Ferreira	CPF: 026.206.506- 15	Ibitiúra de Minas- MG
R.1-5.568	Laércio Ferreira	CPF: 461.250.866- 15	Ibitiúra de Minas- MG
R.1-5.568	Lázaro Gonçalves dos Reis/ Maria Lourdes Ferreira	CPF: 122.007.436- 53	Ibitiúra de Minas- MG
R.1-5.568	Antônio Carlos Ferreira/ Eli Fuzari Ferreira	CPF: 096.973.656- 87	Ibitiúra de Minas- MG
R.1-5.568	João Roberto Perinoto/ Maria Rita Munhoz Perinoto	CPF: 263.340.896- 68	Ibitiúra de Minas- MG

R.1-5.568	Márcio Donizeti Perinoto	não identificado	Ibitiúra de Minas- MG
R.4-5.568	José Pedro Ferreira/ Geralda Maria Ferreira	CPF: 026.206.506- 15	Ibitiúra de Minas- MG
R.4-5.568	Laércio Ferreira	CPF: 461.250.866- 15	Ibitiúra de Minas- MG
R.4-5.568	Lázaro Gonçalves dos Reis/ Maria Lourdes Ferreira	CPF: 122.007.436- 53	Ibitiúra de Minas- MG
R.4-5.568	Antônio Carlos Ferreira/ Eli Fuzari Ferreira	CPF: 096.973.656- 87	Ibitiúra de Minas- MG
R.4-5.568	João Roberto Perinoto/ Maria Rita Munhoz Perinoto	CPF: 263.340.896- 68	Ibitiúra de Minas- MG
R.4-5.568	Márcio Donizeti Perinoto	não identificado	Ibitiúra de Minas- MG
R.5-5.568	José Pedro Ferreira/ Geralda Maria Ferreira	CPF: 026.206.506- 15	Ibitiúra de Minas- MG
R.5-5.568	Laércio Ferreira	CPF: 461.250.866- 15	Ibitiúra de Minas- MG
R.5-5.568	Lázaro Gonçalves dos Reis/ Maria Lourdes Ferreira	CPF: 122.007.436- 53	Ibitiúra de Minas- MG
R.5-5.568	Antônio Carlos Ferreira/ Eli Fuzari Ferreira	CPF: 096.973.656- 87	Ibitiúra de Minas- MG
R.5-5.568	João Roberto Perinoto/ Maria Rita Munhoz Perinoto	CPF: 263.340.896- 68	Ibitiúra de Minas- MG

R.5-5.568	Márcio Donizeti Perinoto	não identificado	Ibitiúra de Minas- MG
R.6-5.568	José Pedro Ferreira/ Geralda Maria Ferreira	CPF: 026.206.506- 15	Ibitiúra de Minas- MG
R.6-5.568	Laércio Ferreira	CPF: 461.250.866- 15	Ibitiúra de Minas- MG
R.6-5.568	Lázaro Gonçalves dos Reis/ Maria Lourdes Ferreira	CPF: 122.007.436- 53	Ibitiúra de Minas- MG
R.6-5.568	Antônio Carlos Ferreira/ Eli Fuzari Ferreira	CPF: 096.973.656- 87	Ibitiúra de Minas- MG
R.6-5.568	João Roberto Perinoto/ Maria Rita Munhoz Perinoto	CPF: 263.340.896- 68	Ibitiúra de Minas- MG
R.6-5.568	Márcio Donizeti Perinoto	não identificado	Ibitiúra de Minas- MG
R.2-5.568	José Pedro Ferreira/ Geralda Maria Ferreira	não identificado	Ibitiúra de Minas- MG
AV.1-10.172	José Pedro Ferreira/ Geralda Maria Ferreira	não identificado	Ibitiúra de Minas- MG
R.2-10.172	Francisco José Ferreira	CPF: 025.991.476- 20	Ibitiúra de Minas- MG
R.3-10.172	Célio de Carvalho/ Nair Monteiro de Carvalho	CPF: 799.635.956- 34	Ibitiúra de Minas- MG
R.3-10.172	José Rodrigues Putini/ Geni Damião de Oliveira Putini	CPF: 292.460.328- 00	Andradas-MG

R.4-10.172	Geralda Maria Ferreira	não identificado	não identificado
R.4-10.172	Elza Helena Ferreira da Silva/ Alcides da Silva	não identificado	não identificado
R.5-10.172	Diva Ferreira Moraes	não identificado	Ibitiúra de Minas- MG
R.6-10.172	João Evangelista de Carvalho/ Maria Regina dos Reis Carvalho	não identificado	não identificado
R.7-10.172	Francisco José Ferreira/ Maria José Ferreira	não identificado	Ibitiúra de Minas- MG
R.8-10.172	Nodeilson Coelho Barreto/ Olanira do Amaral Barreto	CPF-MF: 560.706.328-34	Rua Stefani Malesqui, nº 8, Capoava-SP
R.9-10.172	José Benedito da Silva/ Dorcília Maria de Souza Silva	CPF-MF: 341.545.406-10	Ibitiúra de Minas- MG
R.10-10.172	Maria Helena Cavalheiro Caritá/ Mário Caritá	CPF: 192.139.185-88	Campinas-SP
R.11-10.172	Nodeilson Coelho Barreto/ Olanira do Amaral Barreto	CPF-MF: 560.706.328-34	Rua Stefani Malesqui, nº 8, Capoava-SP
R.12-10.172	Pedro Oscar Boró/ Neli Akemi Kobayashi	CPF: 108.016.298-451	Rua Santa Cruz, nº 48, Bairro Santa Cruz, Mogi Mirim-SP
R.13-10.172	Antônio Carlos Campos da Costa/ Eliane Cologi da Costa	CPF-MF: 001.272.318-54	Rua Rio de Janeiro, nº 191, Centro, Cajamar-SP

R.14-10.172	Fernando Facci Filho/ Gessy Claro Facci	CPF-MF: 489.103.098-49	Rua Alfredo Inocêncio de Freitas, nº 554, Ibitiúra de Minas-MG
R.15-10.172	Vanderléia Simões de Souza	CPF-MF: 169.335.578-71	Rua José Deolindo, nº 135, Ibitiúra de Minas-MG
R.15-10.172	Jovan Eduardo de Souza/ Marciene Latarini de Souza	CPF-MF: 471.399.516-91	Andradas-MG
R.16-10.172	Fábio Carvalho Gonçalves	CPF-MF: 046.008.146-22	Ibitiúra de Minas- MG
R.17-10.172	Valter Luiz do Prado/ Rosana Maia de Lima Prado	CPF/MF: 040.455.188-27	Rua Vaticano, nº 306, Santo André-SP
R.18-10.172	Valter Luiz do Prado/ Rosana Maia de Lima Prado	CPF/MF: 040.455.188-27	Rua Vaticano, nº 306, Santo André-SP
R.19-10.172	Pedro Oscar Boró/ Neli Akemi Kobayashi	CPF/MF: 108.016.298-45	Rua Santa Cruz, nº 48, Bairro Santa Cruz, Mogi Mirim-SP
R.20-10.172	Pedro Oscar Boró/ Neli Akemi Kobayashi	CPF/MF: 108.016.298-45	Rua Santa Cruz, nº 48, Bairro Santa Cruz, Mogi Mirim-SP
R.21-10.172	Alvino de Pádua/ Maria Inês Fernandes de Paula	CPF/MF: 523.205.026.-53	Rua Paranaíba, n ° 118, Bairro Leandro Previato, Andradas-MG
R.23-10.172	Nodeilson Coelho Barreto/ Olanira do Amaral Barreto	CPF/MF: 560.706.328-34	Capuava-Mauá-SP

R.24-10.172	Mauro Brito da Silva/ Zulande Ruth de Lima Silva	CPF/MF: 538.929.926-49	Ibitiúra de Minas- MG
R.25-10.172	Benedito David de Souza/ Neuza Patrício de Souza	CPF/MF: 592.200.586-34	Ibitiúra de Minas- MG
R.26-10.172	Florindo Barbosa/ Ana de Oliveira Barbosa	CPF/MF: 870.755.558-04	Ibitiúra de Minas- MG
R.27-10.172	Nodeilson Coelho Barreto/ Olanira do Amaral Barreto	CPF/MF: 560.706.328-34	São Paulo-SP
R.28-10.172	Nodeilson Coelho Barreto/ Olanira do Amaral Barreto	CPF/MF: 560.706.328-34	São Paulo-SP
R.29-10.172	Edson Marcos dos Reis/ Maria Alice Monteiro Reis	CPF/MF: 412.782.676-20	Ibitiúra de Minas- MG
R.30-10.172	Ademir Antenor Raimundo	CPF/MF: 918.421.666-20	Ibitiúra de Minas- MG
R.31-10.172	Rosemary Moraes de Jesus/ Josemar Gomes de Jesus	não identificado	São Paulo-SP
R.32-10.172	Geraldo Maria Ferreira- Inventariante	não identificado	não identificado
R.32-10.172	Andrea Moraes	não identificado	Ibitiúra de Minas- MG
R.33-10.172	Marcelo Moraes	não identificado	São Paulo-SP
R.34-10.172	Diva Ferreira Moraes	não identificado	não identificado

R.34-10.172	João Evangelista de Carvalho/ Maria Regina dos Reis Carvalho	CPF/MF: 592.200.586-34	Chácara Pingo D'água, Ibitiúra de Minas-MG
R.36-10.172	Andrea Moraes	CPF/MF: 115.115.128-90	não identificado
R.37-10.172	João Evangelista de Carvalho/ Maria Regina dos Reis Carvalho	CPF/MF: 592.20.076-49	Chácara Pingo D'água, Ibitiúra de Minas-MG
R.38-10.172	João Evangelista de Carvalho/ Maria Regina dos Reis Carvalho	CPF/MF: 592.200.076-49	Chácara Pingo D'água, Ibitiúra de Minas-MG
AV.39-10.172	Rosemary Moraes de Jesus	CPF: 053.359.178- 30	Rua José Amaro Rodrigues Filho, nº 625, Artur Nogueira-SP
R.42-10.172	João Evangelista de Carvalho/ Maria Regina dos Reis Carvalho	CPF/MF: 592.200.076-49	Chácara Pingo D'água, Ibitiúra de Minas-MG
R.43-10.172	Marcelo Moraes/ Regiane Galter Moraes	CPF: 785.977.906- 44	não identificado
R.46-10.172	João Evangelista de Carvalho/ Maria Regina dos Reis Carvalho	CPF/MF: 592.200.076-49	Chácara Pingo D'água, Ibitiúra de Minas-MG
R.47-10.172	Antônio Luciano dos Reis/ Maria Garcia Martinez dos Reis	CPF/MF: 095.930.558-00	Águas da Prata-SP

R.48-10.172	Célio Marcos Lopes	CPF/MF: 000.623.66-55	Sítio São João da Glória. Mogi-Mirim-SP
R.51-10.172	Maria Odete Israel	não identificado	Rua Sagrado Coração, s/n, Ibitiúra de Minas-MG
R.52-10.172	Gustavo Antônio Redivo/ Maria Alves de Carvalho	CPF/MF: 120.748.258-70	Rua José Maria Lamaneris, nº 94, Vila Industrial, Campinas-SP
R.53-10.172	Anézio Gabriel Moreira/ Maria Aparecida Costa Moreira	CPF/MF: 610.743.816-53	Sítio Água Limpa, Ibitiúra de Minas-MG
R.54-10.172	Vânia Avian	CPF/MF: 102.111.128-79	Av. Coaciara, nº 1101, Bloco 12, Ap. 31, Campinas-SP
R.54-10.172	Paulo César Ramos	CPF/MF: 236.014.158-59	Av. Coaciara, nº 1101, Bloco 12, Ap. 31, Campinas-SP
R.55-10.172	Rodrigo Marques da Silva/ Lindinalva Lima da Silva	CPF/MF: 336.671.588-07	Rua Arlindo Justa Batistela, nº 469, Jardim Graminha, São Paulo-SP
R.53-10.172	Vânia Avian	CPF/MF: 102.111.128-79	Ibitiúra de Minas- MG
R.53-10.172	Paulo César Ramos	CPF/MF: 256.914.158-59	Ibitiúra de Minas- MG
AV.57-10.172	Maria Inêz Fernandes de Pádua	CPF/MF: 028.547.716-13	não identificado

R.59-10.172	José Antônio Marques	CPF/MF: 114.751.528-09	Rua Cirilo Felisberto dos Reis, nº 261, Ibitiúra de Minas-MG
R.62-10.172	José Antonio Marques	CPF/MF: 114.751.528-09	Rua Cirilo Felisberto dos Reis, nº 261, Ibitiúra de Minas-MG
R.63-10.172	José Antonio Marques	CPF/MF: 114.751.528-09	Ibitiúra de Minas- MG
R.64-10.172	Edvanir Barbosa Maia/ Joaquim Barbosa Maia	CPF/MF: 166.827.558-99	São Paulo-SP
R.65-10.172	José Antônio Marques	CPF/MF: 114.751.528-09	Rua Barão do Rio Branco, nº 08, Ibitiúra de Minas-MG
R.66-10.172	Márcio Eduardo da Silva Mol	CPF/MF: 129.589.008-94	Rua Robert Bird, nº 137, Ap. 11, Bloco Beija Flor, São Paulo-SP
R.67-10.172	Ronaldo Romão/ Vera Lúcia de Oliveira Romão	CPF/MF:087.989.48 8-14/ 094.116.248- 63	Rua João de Montes, nº 37, Pedreira, São Paulo-SP
R.72-10.172	Elisangela Maria Tagliaferro Barbosa/ Adriano Sanches Barbosa	CPF: 187.658.898- 51	Rua Costa Barros, nº 2.050, São Paulo-SP
R.74-10.172	Fredson Lino de Jesus/ Zeni Natália Bento de Jesus	CPF: 298.313.048- 70	Rua Alberto Lucato, nº 323, Jd. Santa Amália, Limeira-SP

R.75-10.172	Paulo César Ramos	CPF/MF: 256.914.158-59	Bairro Córrego dos Marcondes, Sítio Morada dos Canários, Ibitiúra de Minas-MG
R.76-10.172	Herica Robiany de Carvalho Porreca/ André Afonso Porreca	CPF/MF: 072.007.766-45	Ibitiúra de Minas- MG
R.80-10.172	José Rodrigues Putini/ Geni Damião de Oliveira Putini	CPF: 292.460.328-53	Bairro Recreio, Ibitiúra de Minas-MG
R.83-10.172	Vania Avian	CPF: 102.11.128-79	Rua Cirilo Felisberto dos Reis, s/n, Ibitiúra de Minas-MG
AV.84-10.172	José Teles Marques/ Sonizete Sá Teles Marques	CPF: 147.805.168-03	não identificado
R.87-10.172	Reginaldo Teixeira/ Wilma Batista Teixeira	CPF/MF:275.566.039-20/ 035.283.159-10	Rua Joaquim de Andrade, nº 197, Ibitiúra de Minas-MG
R.91-10.172	Onofre Alves de Oliveira	CPF/MF: 197.656.908-78	Rua Uriel Alvim, nº 126, Centro, Cidade de Santa Rita De Caldas-MG
R.92-10.172	Onofre Alves de Oliveira	CPF/MF: 197.656.908-78	Rua Uriel Alvim, nº 126, Centro, Cidade de Santa Rita De Caldas-MG
R.93-10.172	Vicente da Costa Homem/ Elizabeth Rosalina da Silva Homem	CPF/MF: 367.131.938-15	São Paulo-SP

R.94-10.172	Alexandre de Cássio Borges/ Elizani da Silva Daneti Borges	CPF/MF:962.269.19 6-04/ 077.728.456- 18	Rua José Deolindo, nº 34, Ibitiúra de Minas-MG
R.97-10.172	Rosangela Cristina Matheus	CPF/MF: 156.829.338-00	Rua Cirilo Felisberto, S/N, Ibitiúra de Minas- MG
R.98-10.172	Arilice Kahl	CPF/MF:119.338.31 8-80	Rua Clara Camarão, nº 68, Jardim Amazonas, Campinas-SP
R.99-10.172	Ceila Fernandes de Oliveira/ Daniel Alves de Oliveira	CPF: 180.572.308- 19/ 119.280.928-96	Rua Papa Santo Eusébio, nº 393, Campinas-SP
R.99-10.172	Selma Fernandes Gonçalves/ Marcos Antônio Gonçalves	CPF/MF:185.021.78 8-22/ 158.619.488- 79	Rua Papa Santo Eusébio, nº 393, Campinas-SP
R.104-10.172	Claiton Malaquias Vital	CPF: 035.380.846- 61	Rua Antonio Pinto de Carvalho, nº 575, Ibitiúra de Minas-MG
R.105-10.172	Claiton Malaquias Vital	CPF: 035.380.846- 61	Rua Antonio Pinto de Carvalho, nº 575, Ibitiúra De Minas-MG
R.108-10.172	Eli Fuzari Ferreira	CPF: 066.310.416- 51	Chácara Primavera, Bairro Pântano, Ibitiúra de Minas-MG
R.108-10.172	Luiz Antônio Ferreira/ Elvira Moraes Ferreira	CPF: 026.209.036- 88 / 096.039.746-92	Chácara Primavera, Bairro Pântano, Ibitiúra de Minas-MG

R.108-10.172	Fábio Antônio Ferreira/ Tatiana Leite Ferreira	CPF: 041.322.576- 30/ 048.660.986-35	Rua Centenário da Abolição, nº 188, Vila Graziani, Andradas-MG
R.109-10.172	Lilian da Silva/ Renato Batistão de Oliveira	CPF: 291.251.558- 06/ 166.957.268	Rua dos Robalos, nº 77, São Paulo-SP
R.110-10.172	José Patrício de Pádua/ Valdete Marta de Pádua	CPF: 000.621.406- 12	Sítio Bela Vista, Ibitiúra de Minas-MG
R.111-10.172	Cleusa Teresinha	CPF: 259.023.418- 09	Rua Albino Bento, nº 264, São Paulo-SP
R.114-10.172	Maria de Lourdes Ferreira dos Reis	CPF: 833.365.246- 87	Estância Luar da Prata, Bairro Córrego dos Marcondes, Ibitiúra de Minas-MG
R.114-10.172	Edmilson Marcos dos Reis/ Alice Vieira dos Reis	CPF: 396.711.436- 87/ 714.566.006-72	Estância Luar da Prata, Bairro Córrego dos Marcondes, Ibitiúra de Minas-MG
R.114-10.172	Edson Marcos dos Reis/ Maria Alice Monteiro Reis	CPF: 412.782.676- 20/ 513.978.896-91	Rua Joaquim José de Andrade, nº 952, Ibitiúra de Minas-MG
R.114-10.172	Lucia Helena de Araújo/ Jair Domingues de Araújo	CPF: 907.326.776- 53 / 237.167.036-72	Travessa Muniz, nº 37, Campestre-MG
R.114-10.172	Maria Regina dos Reis Carvalho/ João Evangelista de Carvalho	CPF: 537.264.306- 44/ 592.200.076-49	Chácara Pingo D'água, Bairro Córrego dos Marcondes, Ibitiúra de Minas-MG

R.115-10.172	José Alfredo de Carvalho Júnior	CPF: 064.611.216-33	Rua Joaquim José de Andrade, nº 629, Ibitiúra de Minas-MG
AV.116-10.172	Cooperativa de Crédito Em Guaxupé e Região LTDA	não identificado	não identificado
AV.116-10.172	José Patrício de Pádua	CNPJ: 429387950001-23	não identificado
AV.116-10.172	José Patrício de Pádua	CPF: 000.621.406-12	não identificado
R.117/10.172	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudeste de Minas Gerais E Nordeste de São Paulo Ltda- Socoob Agrocredi	CNPJ: 42.873.828/0001-2	não identificado
R.117/10.172	José Patrício de Pádua-ME	CNPJ: 42.938.795/0001-23	não identificado
AV.118-10.172	Marcio Donizeti Perinoti/ Andrea Parolin Pavani Perinoti	CPF: 250.681.848-02	não identificado
AV.121-10.172	Mauro Brito da Silva- CONFRONTANTE (Matrícula: 10.172, Registro 24)	não identificado	não identificado
AV.121-10.172	Maria Rita Munhoz Perinotto/ Perinoti	não identificado	não identificado

AV.121-10.172	Claiton Malaquias Vital- CONFRONTANTE (Matrícula 10.172, Registro 104 E 105)	não identificado	não identificado
AV.121-10.172	Pedro Oscar Boró- CONFRONTANTE (Matrícula 10.172, Registros 9 E 20)	não identificado	não identificado
AV.121-10.172	Ademir Monteiro César- CONFRONTANTE (Matrícula 8.100, Registro 01)	não identificado	não identificado
AV.121-10.172	João Roberto Perinoto/ Maria Rita Munhoz Perinoto	não identificado	não identificado
AV.121-10.172	Município de Ibitiúra de Minas-Mg	não identificado	não identificado
AV.121-10.172	Elen Cristina Ferreira- CONFRONTANTE (Matrícula 8.363, Registro 12)	não identificado	não identificado
R.122-10.172	João Roberto Perinoto/ Maria Rita Munhoz Perinoto - Coproprietário	não identificado	não identificado
R.122-10.172	Marcio Donizetti Perinoto/ Andrea Parolin Pavani Perinoti - Coproprietário	não identificado	não identificado

R.122-10.172	Ademir Monteiro Cezar/ Edna Aparecida Rissato Cezar-Confrontante	não identificado	não identificado
R.122-10.172	Claiton Malaquias Vital- Confrontante	não identificado	não identificado
R.122-10.172	Mauro Brito da Silva/ Zulande Ruth de Lima Silva- Confrontante	não identificado	não identificado
R.122-10.172	Elen Cristina Ferreira- Confrontante	não identificado	não identificado
R.122-10.172	Pedro Oscar Boró/ Neli Akemi Kobayshi- Confrontante	não identificado	não identificado
R.122-10.172	Mauro Brito da Silva- CONFRONTANTE (Matrícula: 10.172, Registro 24)	não identificado	não identificado
R.122-10.172	Claiton Malaquias Vital- CONFRONTANTE (Matrícula 10.172, Registros 104 E 105)	não identificado	não identificado
R.122-10.172	Pedro Oscar Boró- CONFRONTANTE (Matrícula 10.172, Registros 9 E 20)	não identificado	não identificado
R.122-10.172	Ademir Monteiro Cezar- CONFRONTANTE	não identificado	não identificado

	(Matrícula 8.100, Registro 01)		
R.122-10.172	João Roberto Perinoto- CONFRONTANTE (Matrícula 13.643)	não identificado	não identificado
R.122-10.172	Marcio Donizeti Perinoto- CONFRONTANTE (Matrícula 13.643)	não identificado	não identificado
R.122-10.172	Elen Cristina Ferreira - CONFRONTANTE (Matrícula 8.363, Registro 12)	não identificado	não identificado
R.123-10.172	Maria Rita Munhoz Perinotto/ Marcio Donizeti Perinoti (Matrícula 25.726)	não identificado	não identificado
AV.124-10.172	João Evangelista de Carvalho/ Maria Regina dos Reis Carvalho	CPF/MF: 537.264.306-44	não identificado
AV.127-10.172	Sebastião Borges dos Santos- CONFRONTANTE (Matrícula 8.368)	não identificado	não identificado
AV.127-10.172	João Batista Rissato- CONFRONTANTE (Matrícula 8369)	não identificado	não identificado
AV.127-10.172	Oswaldo Domingos Rissato- CONFRONTANTE (Matrícula 13197)	não identificado	não identificado

AV.127-10.172	Antônio Olímpio de Carvalho- CONFRONTANTE (Matrícula 19143)	não identificado	não identificado
R.128-10.172	João Evangelista de Carvalho/ Maria Regina dos Reis Carvalho	CPF/MF:592.200.07 6-49/ 537.264.306- 44	Chácara Pingo D'água, Ibitiúra de Minas-MG
AV.130-10.172	João Evangelista de Carvalho/ Maria Regina dos Reis Carvalho	não identificado	não identificado
AV.131-10.172	José Benedito da Silva- CONFRONTANTE (Matrícula 10172)	não identificado	não identificado
AV.131-10.172	Nodeilson Coelho Barreto- CONFRONTANTE (Matrícula 10172)	não identificado	não identificado
AV.131-10.172	Mauro Brito da Silva- CONFRONTANTE (Matrícula 10172)	não identificado	não identificado
AV.131-10.172	Eder Ferreira- CONFRONTANTE (Matrícula 8363)	não identificado	não identificado
AV.131-10.172	Maria Lourdes Ferreira dos Reis- CONFRONTANTE (Matrícula 10172)	não identificado	não identificado

AV.131-10.172	Edmilson Marcos dos Reis- CONFRONTANTE (Matrícula10172)	não identificado	não identificado
AV.131-10.172	Edson Marcos dos Reis - CONFRONTANTE (Matrícula 10172)	não identificado	não identificado
AV.131-10.172	Lúcia Helena de Araújo - CONFRONTANTE (Matrícula10172)	não identificado	não identificado
R.132-10.172	João Evangelista de Carvalho/ Maria Regina dos Reis Carvalho	CPF/MF:592.200.07 6-49/ 537.264.306- 44	Chácara Pingo D'água, Ibitiúra de Minas-MG
AV.134-10.172	João Evangelista de Carvalho/ Maria Regina dos Reis Carvalho (Matrícula 28233)	não identificado	não identificado
R.135-10.172	Claiton Malaquias Vital	CPF/MF: 035.380.846-61	Rua Cirilo Felisberto dos Reis, nº 280, Bairro Portal dos Pássaros, Ibitiúra de Minas-MG
R.138-10.172	Dorcilia Maria de Souza Silva	CPF/MF: 078.413.419-16	Chácara Canaã, Bairro Marcondes, Ibitiúra de Minas-MG
R.138-10.172	Adbeel Amom Silva	CPF/MF: 126.828.786-52	Chácara Canaã, Bairro Marcondes, Ibitiúra de Minas-MG

R.138-10.172	Aarão Assuero da Silva/ Gleice de Cássia Barbosa Silva	CPF/MF:076.234.89 6-80/ 098.513.07-88	Chácara Canaã, Bairro Marcondes, Ibitiúra de Minas-MG
R.138-10.172	Gideo Filemao da Silva/ Carolina Brunório Freie da Silva	CPF/MF: 051.778.086-02/ 072.904.296-05	Rua Dr. Ariovaldo de Carvalho, nº 128, Bairro Vila Nova, Santa Rita de Caldas-MG
R.138-10.172	Ruama Raquel da Silva Borges/ João Lucas Borges	CPF/MF:056.675.89 6-01/ 036.975.076- 48	Rua José Pedro Ferreira, nº 654, Chácara Canaã, Bairro dos Marcondes, Ibitiúra de Minas-MG
AV.139-10.172	Aarão Assuero da Silva/ Gleice de Cássia Barbosa Silva	não identificado	não identificado
AV.140-10.172	Ruama Raquel da Silva Borges/ João Lucas Borges	não identificado	não identificado

5. DA TITULAÇÃO DOS OCUPANTES

Para a titulação dos ocupantes foi utilizado o instrumento previsto no art. 23 da lei 13.465/17, qual seja, a legitimação fundiária.

Para a concessão do direito real através da legitimação fundiária, além da comprovação do exercício da posse com ânimo de dono, o beneficiário deverá cumprir os requisitos do art. 23, §1º da Lei 13.465/17, a seguir:

Art. 23. A legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público, exclusivamente no âmbito da Reurb, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade

imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016.

§ 1º Apenas na Reurb-S, a legitimação fundiária será concedida ao beneficiário, desde que atendidas as seguintes condições

I - o beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural;

II - o beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e

III - em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

Nos dossiês individuais apresentados no processo de regularização em análise, consta declaração dos ocupantes que requereram a titulação por legitimação fundiária.

Ressalta-se que não há impedimento a que os beneficiários sejam titulados por legitimação fundiária, desde que na modalidade “Reurb-E”, desde que comprovem o exercício da posse, serão titulados por legitimação fundiária na modalidade específica, desde que haja o recolhimento das custas e emolumentos legais a serem emitidos pelo Cartório de registro de imóveis competente.

Através dos dossiês individuais, com seus respectivos documentos, foi comprovado o exercício da posse com ânimo de dono de cada um dos ocupantes.

Agora, passo a analisar a situação de cada um dos ocupantes.

O beneficiário **ANEZIO GABRIEL MOREIRA**, brasileiro, viúvo, aposentado, nascido em 29/09/1945, filho de Joao Gabriel Moreira e Rita Gabriela de Jesus, portador da carteira de identidade nº M4974714, órgão expedidor SSPMG, inscrito no CPF de nº 610.743.816-53, residente na Rua Cirilo Felisberto dos Reis, 169, Casa, Bairro Córrego dos Marcondes, Ibitiúra de Minas - MG - CEP: 37790-000, exerce a posse de 01(um) imóvel desde **28/02/2008**, um lote de terreno sob nº 22 da Quadra B, do Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de 254,34 m² (duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 70,51 m. Para quem de

dentro do lote 22 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: 351.580,3278 NY: 7.558.688,9913), com uma distância de 10,26 m de frente até a coordenada (EX: 351.589,7605 NY: 7.558.693,0358), confrontando com Rua Cirilo Felisberto dos Reis, deste ponto deflete à direita com uma distância de 25,14 m do lado direito até a coordenada (EX: 351.599,1592 NY: 7.558.669,7197), confrontando com Lote 22A, deste ponto deflete à direita com uma distância de 9,98 m ao fundo até a coordenada (EX: 351.589,9902 NY: 7.558.665,7880), confrontando com Edson Marcos dos Reis, deste ponto deflete à direita com uma distância de 25,13 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 351.580,3278 NY: 7.558.688,9913), confrontando com Lote 21A, obtido através de **COMPRA**, comprovando o exercício da posse através de **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA**, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17, que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **ANTONIO CARLOS FERNANDES**, brasileiro, lavrador, nascido em 13/06/1966, filho de Joao Fernandes e Antonia Aparecida Ferreira Fernandes, portador da carteira de identidade nº M3846497, órgão expedidor SSPMG, inscrito no CPF de nº 563.166.076-87, casado sob o regime comunhão universal de bens em 17/02/1991 com **VANILDA CASSIA DE SOUZA FERNANDES**, brasileira, lavradora, nascida em 15/01/1967 RG: MG17143311, Órgão Expedidor: SSPMG, CPF: 095.772.726-73, residentes no Sítio Jaguari, Sítio, Bairro do Bosque, Andradas - MG - CEP: 37795-000, exercem a posse de 01(um) imóvel desde **05/02/2002**, um lote de terreno sob nº 24 da Quadra B, do Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de 194,22 m² (cento e noventa e quatro metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados) e um perímetro de 65,17 m. Para quem de dentro do lote 24 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: 351.617,0736 NY: 7.558.704,4666), com uma distância de 7,81 m de frente até a coordenada (EX: 351.624,2636 NY: 7.558.707,5070), confrontando com Rua Cirilo Felisberto dos Reis, deste ponto deflete à direita com uma distância de 24,70 m do lado direito até a coordenada (EX: 351.633,6690 NY: 7.558.684,6642), confrontando com Lote 24A, deste ponto deflete à direita com uma distância de 7,90 m ao fundo até a coordenada (EX: 351.626,4142 NY: 7.558.681,5346), confrontando com Edson Marcos dos Reis, deste ponto deflete à direita com uma distância de 24,76 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 351.617,0736 NY: 7.558.704,4666), confrontando com Lote 23A; obtido através de

COMPRA, comprovando o exercício da posse através de **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA**, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17, que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, aposentado, nascido em 18/01/1949, filho de Ireno de Oliveira e Maria de Lourdes Cler, portador da carteira de identidade nº 41662453, órgão expedidor SSPSP, inscrito no CPF de nº 399.418.098-87, casado sob o regime comunhão parcial de bens em 19/09/1970 com **MARISA FRAGA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, nascida em 25/03/1952, filha de Luis Fraga Foster e Ercides Fraga Foster RG: 167966133, Órgão Expedidor: SSP MG, CPF: 322.378.578-73, residentes na Rua Cirilo Felisberto Dos Reis, 181, Casa, bairro Centro, Ibitiúra de Minas - MG - CEP: 37790-000, exercem a posse de 01(um) imóvel desde **10/04/2021**, um lote de terreno sob nº 23A da Quadra B, do Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de 266,10 m² (duzentos e sessenta e seis metros quadrados e dez décimos quadrados) e um perímetro de 71,14 m. Para quem de dentro do lote 23A olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: 351.607,1854 NY: 7.558.700,3804), com uma distância de 10,70 m de frente até a coordenada (EX: 351.617,0736 NY: 7.558.704,4666), confrontando com Rua Cirilo Felisberto dos Reis, deste ponto deflete à direita com uma distância de 24,76 m do lado direito até a coordenada (EX: 351.626,4142 NY: 7.558.681,5346), confrontando com Lote 24, deste ponto deflete à direita com uma distância de 10,70 m ao fundo até a coordenada (EX: 351.616,6102 NY: 7.558.677,2432), confrontando com Edson Marcos dos Reis, deste ponto deflete à direita com uma distância de 24,98 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 351.607,1854 NY: 7.558.700,3804), confrontando com Lote 23, obtido através de **COMPRA**, comprovando o exercício da posse através de **INTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISO DE COMPRA**, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17, que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

A beneficiária **CLEUSA TERESINHA**, brasileira, do lar, nascida em 08/05/1952, filha de João de Sousa Paiva e Aracy Augusta de Paiva, portadora da carteira de identidade nº 82306230, órgão expedidor SSPSP, inscrita no CPF de nº 259.023.418-09, casada sob o regime comunhão parcial de bens em 11/03/2022 com **SEBASTIÃO ESTEVÃO DA SILVA**,

brasileiro, pedreiro, nascido em 08/05/1952, filho de Jose Estevão da Silva e Tereza Maria De Jesus, RG: 82928630, Órgão Expedidor: SSPSP, CPF: 807.298.518-34, residentes na Rua Cirilo Felisberto dos Reis, 199, Casa, bairro Córrego dos Marcondes, Ibitiúra de Minas - MG - CEP: 37790-000, exercem a posse de 01(um) imóvel desde **03/04/2014**, um lote de terreno sob nº 21 da Quadra B, do Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de 248,92 m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados) e um perímetro de 70,01 m. Para quem de dentro do lote 21 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: 351.562,0018 NY: 7.558.681,1423), com uma distância de 9,96 m de frente até a coordenada (EX: 351.571,1735 NY: 7.558.685,0296), confrontando com Rua Cirilo Felisberto dos Reis, deste ponto deflete à direita com uma distância de 25,09 m do lado direito até a coordenada (EX: 351.580,7539 NY: 7.558.661,8359), confrontando com Lote 21A, deste ponto deflete à direita com uma distância de 9,89 m ao fundo até a coordenada (EX: 351.571,6429 NY: 7.558.657,9983), confrontando com Edson Marcos dos Reis, deste ponto deflete à direita com uma distância de 25,07 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 351.562,0018 NY: 7.558.681,1423), confrontando com Lote 19A e 20, obtido através de **COMPRA**, comprovando o exercício da posse através de **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA**, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17, que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **EDSON MARCOS DOS REIS**, brasileiro, comerciante, nascido em 08/12/1961, filho de Lazaro Gonçalves dos Reis e Maria de Lurdes Ferreira Reis, portador da carteira de identidade nº M2352359, órgão expedidor SSP MG, inscrito no CPF de nº 412.782.676-20, casado sob o regime comunhão parcial de bens em 08/12/1984 com **MARIA JOSE FERREIRA**, brasileira, do lar, nascida em 07/08/1968, filha de Leonil Benedito Monteiro e Luzia Vatista Monteiro RG: 4158127, Órgão Expedidor: SSP MG, CPF: 025.991.476-20, residentes na Rua Cirilo Felisberto Dos Reis, Casa, bairro Centro, Ibitiúra de Minas - MG - CEP: 37790-000, exercem a posse de 01(um) imóvel desde **05/02/2002**, um lote de terreno sob nº 24A da Quadra B, do Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de 295,55 m² (duzentos e noventa e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 73,49 m. Para quem de dentro do lote 24A

olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: 351.624,2636 NY: 7.558.707,5070), com uma distância de 11,95 m de frente até a coordenada (EX: 351.635,0909 NY: 7.558.712,5530), confrontando com Rua Cirilo Felisberto dos Reis, deste ponto deflete à direita com uma distância de 24,98 m do lado direito até a coordenada (EX: 351.644,5363 NY: 7.558.689,4254), confrontando com Lote 25, deste ponto deflete à direita com uma distância de 11,86 m ao fundo até a coordenada (EX: 351.633,6690 NY: 7.558.684,6642), confrontando com Edson Marcos dos Reis, deste ponto deflete à direita com uma distância de 24,70 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 351.624,2636 NY: 7.558.707,5070), confrontando com Lote 24, obtido através de **COMPRA**, comprovando o exercício da posse através de **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA**, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17, que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

A beneficiária **ELISABETE ROSALINA DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, nascida em 05/06/1952, filha de Fernando Rosalina Dias e Deolinda da Silva, portadora da carteira de identidade nº 121877085, órgão expedidor SSP, inscrita no CPF de nº 066.667.668-22, residente na Cirilo Felisberto Dos Reis, 168, Casa, bairro Centro, Ibitiúra de Minas - MG - CEP: 37790-000, exerce a posse de 01(um) imóvel, um lote de terreno sob nº 11 da Quadra A, do Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de 497,53 m² (quatrocentos e noventa e sete metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados) e um perímetro de 89,84 m. Para quem de dentro do lote 11 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: 351.595,4923 NY: 7.558.704,4277), com uma distância de 19,84 m de frente até a coordenada (EX: 351.577,0758 NY: 7.558.697,0526), confrontando com Rua Cirilo Felisberto dos Reis, deste ponto deflete à direita com uma distância de 25,07 m do lado direito até a coordenada (EX: 351.567,4406 NY: 7.558.720,1978), confrontando com Lote 12, deste ponto deflete à direita com uma distância de 19,85 m ao fundo até a coordenada (EX: 351.585,8618 NY: 7.558.727,5858), confrontando com Lote 09 e 10, deste ponto deflete à direita com uma distância de 25,08 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 351.595,4923 NY: 7.558.704,4277), confrontando com Lote 09 e 10; através de ocupação, comprovando o exercício da posse através de Documentos comprobatórios da posse, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17, que

trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

A beneficiária **GABRIELA ERCILIA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 09/06/1981, filha de José Alfredo de Carvalho e Evanilda Emilia Matos Carvalho, portadora da carteira de identidade nº 13515364, órgão expedidor MG, inscrita no CPF de nº 058.626.626-77, residente na Cirilo Felisberto Dos Reis, Casa, bairro Centro, Ibitiúra de Minas - MG - CEP: 37790-000, exerce a posse de 01(um) imóvel, um lote de terreno sob nº 22A da Quadra B, do Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de 251,93 m² (duzentos e cinquenta e um metros quadrados e noventa e três décimos quadrados) e um perímetro de 70,28 m. Para quem de dentro do lote 22A olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: 351.589,7605 NY: 7.558.693,0358), com uma distância de 9,90 m de frente até a coordenada (EX: 351.598,8839 NY: 7.558.696,8892), confrontando com Rua Cirilo Felisberto dos Reis, deste ponto deflete à direita com uma distância de 25,08 m do lado direito até a coordenada (EX: 351.608,5010 NY: 7.558.673,7268), confrontando com Lote 23, deste ponto deflete à direita com uma distância de 10,16 m ao fundo até a coordenada (EX: 351.599,1592 NY: 7.558.669,7197), confrontando com Edson Marcos dos Reis, deste ponto deflete à direita com uma distância de 25,14 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 351.589,7605 NY: 7.558.693,0358), confrontando com Lote 22; obtido através de **COMPRA**, comprovando o exercício da posse através de **INTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA**, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17, que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, lavrador, nascido em 01/01/1980, filho de Nivaldo Pereira da Silva e Maria Antônia da Conceição, portador da carteira de identidade nº 7509158, órgão expedidor SDS, inscrito no CPF de nº 090.477.124-55, casado sob o regime comunhão parcial de bens em 20/05/1999 com **MARIA ROSENILDA LEOPOLDINO DA SILVA**, brasileira, lavradora, nascida em 09/12/1980, filha de José Leopoldino da Silva e Maria José da Silva, RG: 7448425, Órgão Expedidor: SDS, CPF: 068.654.854-08, residentes na Rua Cirilo Felisberto Dos Reis, 185, Casa, bairro Córrego Dos

Marcondes, Ibitiúra de Minas - MG - CEP: 37790-000, exercem a posse de 01(um) imóvel desde **13/01/2015**, um lote de terreno sob nº 23 da Quadra B, do Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de 223,31 m² (duzentos e vinte e três metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados) e um perímetro de 67,91 m. Para quem de dentro do lote 23 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: 351.598,8839 NY: 7.558.696,8892), com uma distância de 9,01 m de frente até a coordenada (EX: 351.607,1854 NY: 7.558.700,3804), confrontando com Rua Cirilo Felisberto dos Reis, deste ponto deflete à direita com uma distância de 24,98 m do lado direito até a coordenada (EX: 351.616,6102 NY: 7.558.677,2432), confrontando com Lote 23A, deste ponto deflete à direita com uma distância de 8,84 m ao fundo até a coordenada (EX: 351.608,5010 NY: 7.558.673,7268), confrontando com Edson Marcos dos Reis, deste ponto deflete à direita com uma distância de 25,08 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 351.598,8839 NY: 7.558.696,8892), confrontando com Lote 22A; obtido através de **COMPRA**, comprovando o exercício da posse através de **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA**, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17, que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **OSVALDO SANTIAGO**, brasileiro, funileiro, nascido em 29/07/1965, filho de Sebastiao Santiago e Santina Maria de Jesus Santiago, portador da carteira de identidade nº 18967860, órgão expedidor SSPSP, inscrito no CPF de nº 265.623.958-36, casado sob o regime comunhão parcial de bens com **MARIA DE FATIMA DE JESUS SANTIAGO**, brasileira, atendente, nascida em 27/09/1966, filha de Jose Quaresma da Silva e Severina Anália da Conceição RG: 19384055, Órgão Expedidor: SSPSP, CPF: 083.688.538-42, residente na Rua Cirilo Felisberto Dos Reis, 189, Casa, bairro Centro, Ibitiúra de Minas - MG - CEP: 37790-000, exercem a posse de 01(um) imóvel desde **03/04/2014**, um lote de terreno sob nº 21A da Quadra B, do Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de 251,39 m² (duzentos e cinquenta e um metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 70,24 m. Para quem de dentro do lote 21A olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: 351.571,1735 NY: 7.558.685,0296), com uma distância de 9,97 m de frente até a coordenada (EX: 351.580,3278 NY: 7.558.688,9913), confrontando com Rua Cirilo Felisberto dos Reis, deste ponto deflete à direita com uma distância de 25,13 m do lado direito até a coordenada

(EX: 351.589,9902 NY: 7.558.665,7880), confrontando com Lote 22, deste ponto deflete à direita com uma distância de 10,05 m ao fundo até a coordenada (EX: 351.580,7539 NY: 7.558.661,8359), confrontando com Edson Marcos dos Reis, deste ponto deflete à direita com uma distância de 25,09 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 351.571,1735 NY: 7.558.685,0296), confrontando com Lote 21; obtido através de **COMPRA**, comprovando o exercício da posse através de **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA**, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17, que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

O beneficiário **PAULO CESAR RAMOS**, brasileiro, solteiro, eletricitista, nascido em 04/12/1975, filho de Sebastião Ramos e Maria Dalva da Conceição Ramos, portador da carteira de identidade nº 25151448, órgão expedidor SSPSP, inscrito no CPF de nº 256.914.158-59, residente na Rural, 9999, Cs, bairro Saida Pantano, Ibitiúra de Minas - MG - CEP: 37790-000, exercem a posse de 01(um) imóvel desde **12/04/2005**, um lote de terreno sob nº 26 da Quadra B, do Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de 493,19 m² (quatrocentos e noventa e três metros quadrados e dezenove decímetros quadrados) e um perímetro de 89,46 m. Para quem de dentro do lote 26 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: 351.653,4556 NY: 7.558.720,1909), com uma distância de 19,78 m de frente até a coordenada (EX: 351.671,6778 NY: 7.558.727,8928), confrontando com Rua Cirilo Felisberto dos Reis, deste ponto deflete à direita com uma distância de 25,05 m do lado direito até a coordenada (EX: 351.681,0461 NY: 7.558.704,6587), confrontando com Lote 27, deste ponto deflete à direita com uma distância de 19,65 m ao fundo até a coordenada (EX: 351.662,9223 NY: 7.558.697,0713), confrontando com Edson Marcos dos Reis, deste ponto deflete à direita com uma distância de 24,98 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 351.653,4556 NY: 7.558.720,1909), confrontando com Lote 25; obtido através de **COMPRA**, comprovando o exercício da posse através de **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA**, tendo preenchido os requisitos do artigo 23 da Lei 13.465/17, que trata do direito real sobre o imóvel através da legitimação fundiária, na modalidade de Reurb-S.

5- DO REGISTRO DO PARCELAMENTO E DOS IMÓVEIS - LEI FEDERAL 13.465/17

Os imóveis listados abaixo deverão ser registrados, sendo aberto matrícula individualizada para cada um, contudo, a titulação ocorrerá em momento posterior por meio dos próprios ocupantes ou por documento emitido pelo próprio Município, ou seja, haverá a identificação do proprietário do imóvel em outro momento, conforme dispõe § 3º do art. 42 do Decreto n.º 9.310 de 2018, senão vejamos:

Art. 42. Recebida a CRF, cumprirá ao oficial do cartório do registro de imóveis prenotá-la, autuá-la, instaurar o procedimento registral e, no prazo de quinze dias, emitir a nota de exigência ou praticar os atos tendentes ao registro.

§ 3º Na falta de indicação dos beneficiários e dos direitos reais na CRF, será feito o registro do projeto de regularização fundiária com abertura de matrícula para cada unidade imobiliária e o direito real será registrado posteriormente, por meio de título individual ou conforme o disposto no art. 10.

Sendo assim segue listagem identificando as unidades imobiliárias a serem registradas, seguidas do memorial descritivo e conforme se atesta pelo PRF – projeto de regularização fundiária anexo:

Quadra: A

Lote: 01

Área: 384,62 m²

O Lote de terreno sob nº 01 da Quadra A, do Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de 384,62 m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados) e um perímetro de 84,98 m.

Para quem de dentro do lote 01 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.774,0783** NY: **7.558.794,6532**), com uma distância de **3,18 m** de frente até a coordenada (EX: **351.772,2402** NY: **7.558.792,0610**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **3,63 m** de

frente até a coordenada (EX: **351.769,8735** NY: **7.558.789,3064**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **3,62 m** de frente até a coordenada (EX: **351.767,1336** NY: **7.558.786,9380**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **8,12 m** de frente até a coordenada (EX: **351.760,3463** NY: **7.558.782,4828**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **4,12 m** de frente até a coordenada (EX: **351.756,7116** NY: **7.558.780,5437**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **17,55 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.749,7941** NY: **7.558.796,6689**), confrontando com **Lote 02**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **30,62 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.778,2074** NY: **7.558.808,0702**), confrontando com **Área não identificada**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **6,28 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.777,0350** NY: **7.558.801,9010**), confrontando com **Rua José Pedro Ferreira**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **3,82 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.775,9434** NY: **7.558.798,2410**), confrontando com **Rua José Pedro Ferreira**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **4,04 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.774,0783** NY: **7.558.794,6532**), confrontando com **Rua José Pedro Ferreira**;

Quadra: A

Lote: 02

Área: 374,48 m²

O **Lote de terreno sob nº 02 da Quadra A**, do Núcleo denominado “**Córrego dos Marcondes - MG**”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de **374,48 m²** (trezentos e setenta e quatro metros quadrados e quarenta e oito décimos quadrados) e um perímetro de **77,75 m**.

Para quem de dentro do lote 02 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.756,7116** NY: **7.558.780,5437**), com uma distância de **20,04 m** de frente até a coordenada (EX: **351.739,8336** NY: **7.558.769,7378**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **21,06 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.732,1574** NY: **7.558.789,3482**), confrontando com **Lote 03**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **19,10 m** ao fundo até a

coordenada (EX: **351.749,7941** NY: **7.558.796,6689**), confrontando com **Área não identificada**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **17,55 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.756,7116** NY: **7.558.780,5437**), confrontando com **Lote 01**;

Quadra: A

Lote: 03

Área: 426,70 m²

O **Lote de terreno sob nº 03 da Quadra A**, do **Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”**, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de **426,70 m²** (quatrocentos e vinte e seis metros quadrados e setenta décimos quadrados) e um perímetro de 83,42 m.

Para quem de dentro do lote 03 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.739,8336** NY: **7.558.769,7378**), com uma distância de **18,96 m** de frente até a coordenada (EX: **351.724,0293** NY: **7.558.759,2600**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **24,47 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.714,7562** NY: **7.558.781,9020**), confrontando com **Lote 04**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **18,93 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.732,1574** NY: **7.558.789,3482**), confrontando com **Área não identificada**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **21,06 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.739,8336** NY: **7.558.769,7378**), confrontando com **Lote 02**;

Quadra: A

Lote: 04

Área: 516,12 m²

O **Lote de terreno sob nº 04 da Quadra A**, do **Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”**, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de **516,12 m²** (quinhentos e dezesseis metros quadrados e doze décimos quadrados) e um perímetro de 90,75 m.

Para quem de dentro do lote 04 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.724,0293** NY: **7.558.759,2600**), com uma distância de **3,41 m** de frente até a coordenada (EX: **351.721,2860** NY: **7.558.757,2285**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **17,00 m** de frente até a coordenada (EX: **351.705,5217** NY: **7.558.750,8622**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **25,23 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.695,6533** NY: **7.558.774,0846**), confrontando com **Lote 05, 06,07 e 08**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **20,64 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.714,7562** NY: **7.558.781,9020**), confrontando com **Área não identificada**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **24,47 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.724,0293** NY: **7.558.759,2600**), confrontando com **Lote 03**;

Quadra: A

Lote: 05, 06,07 e 08

Área: 3.454,23 m²

O Lote de terreno sob nº **05, 06,07 e 08 da Quadra A**, do Núcleo denominado “**Córrego dos Marcondes - MG**”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de **3.454,23 m²** (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e vinte e três décimos quadrados) e um perímetro de 246,04 m.

Para quem de dentro do lote 05, 06,07 e 08 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.705,5217** NY: **7.558.750,8622**), com uma distância de **79,74 m** de frente até a coordenada (EX: **351.631,9746** NY: **7.558.720,0621**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **43,84 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.615,3519** NY: **7.558.760,6316**), confrontando com **Lote 09 e 10**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **53,31 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.664,7550** NY: **7.558.780,6583**), confrontando com **João Evangelista de Carvalho**, deste ponto deflete à esquerda com uma distância de **10,24 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.674,1311** NY: **7.558.784,7857**), confrontando com **João Evangelista de Carvalho**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **6,90 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.680,5080** NY: **7.558.787,4192**), confrontando com **João**

Evangelista de Carvalho, deste ponto deflete à direita com uma distância de **8,72 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.688,5911** NY: **7.558.790,7035**), confrontando com **João Evangelista de Carvalho**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **18,06 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.695,6533** NY: **7.558.774,0846**), confrontando com **Área não identificada**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **25,23 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.705,5217** NY: **7.558.750,8622**), confrontando com **Lote 04**;

Quadra: A

Lote: 09 e 10

Área: 2.499,31 m²

O **Lote de terreno sob nº 09 e 10 da Quadra A**, do Núcleo denominado “**Córrego dos Marcondes - MG**”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de **2.499,31 m²** (dois mil, quatrocentos e noventa e nove metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados) e um perímetro de 247,12 m.

Para quem de dentro do lote 09 e 10 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.631,9746** NY: **7.558.720,0621**), com uma distância de **39,69 m** de frente até a coordenada (EX: **351.595,4923** NY: **7.558.704,4277**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **25,08 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.585,8618** NY: **7.558.727,5858**), confrontando com **Lote 11**, deste ponto deflete à esquerda com uma distância de **19,85 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.567,4406** NY: **7.558.720,1978**), confrontando com **Lote 11**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **0,37 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.567,2977** NY: **7.558.720,5412**), confrontando com **Lote 12**, deste ponto deflete à esquerda com uma distância de **19,54 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.549,3675** NY: **7.558.712,7636**), confrontando com **Lote 12**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **18,66 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.541,4894** NY: **7.558.729,6804**), confrontando com **Rita de Cássia da Conceição Bezerra**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **13,58 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.553,9850** NY: **7.558.734,9971**), confrontando com **José Rodrigo Potini**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **66,51 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.615,3519** NY: **7.558.760,6316**), confrontando com **João Evangelista de Carvalho**, deste ponto deflete à direita com uma

distância de **43,84 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.631,9746** NY: **7.558.720,0621**), confrontando com **Lote 05, 06,07 e 08**;

Quadra: A

Lote: 12

Área: 500,00 m²

O **Lote de terreno sob nº 12 da Quadra A**, do **Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”**, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de **500,00 m²** (quinhentos metros quadrados) e um perímetro de 90,13 m.

Para quem de dentro do lote 12 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.577,0758** NY: **7.558.697,0526**), com uma distância de **20,00 m** de frente até a coordenada (EX: **351.558,6109** NY: **7.558.689,3765**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **25,15 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.549,3675** NY: **7.558.712,7636**), confrontando com **Lote 13**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **19,54 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.567,2977** NY: **7.558.720,5412**), confrontando com **Lote 09 e 10**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **0,37 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.567,4406** NY: **7.558.720,1978**), confrontando com **Lote 09 e 10**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **25,07 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.577,0758** NY: **7.558.697,0526**), confrontando com **Lote 11**;

Quadra: A

Lote: 13

Área: 501,47 m²

O **Lote de terreno sob nº 13 da Quadra A**, do **Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”**, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de **501,47 m²** (quinhentos e um metros quadrados e quarenta e sete décimos quadrados) e um perímetro de 90,14 m.

Para quem de dentro do lote 13 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.558,6109** NY: **7.558.689,3765**), com uma distância de **19,93 m** de frente até a coordenada (EX: **351.540,1871** NY: **7.558.681,7717**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **24,94 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.530,8475** NY: **7.558.704,8990**), confrontando com **Lote 14**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **20,12 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.549,3675** NY: **7.558.712,7636**), confrontando com **Rita de Cássia da Conceição Bezerra**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **25,15 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.558,6109** NY: **7.558.689,3765**), confrontando com **Lote 12**;

Quadra: A

Lote: 14

Área: 495,16 m²

O **Lote de terreno sob nº 14 da Quadra A**, do **Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”**, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de **495,16 m²** (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados) e um perímetro de 89,56 m.

Para quem de dentro do lote 14 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.540,1871** NY: **7.558.681,7717**), com uma distância de **20,03 m** de frente até a coordenada (EX: **351.521,8105** NY: **7.558.673,8150**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **24,67 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.512,6780** NY: **7.558.696,7354**), confrontando com **Lote 15**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **19,92 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.530,8475** NY: **7.558.704,8990**), confrontando com **Rita de Cássia da Conceição Bezerra**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **24,94 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.540,1871** NY: **7.558.681,7717**), confrontando com **Lote 13**;

Quadra: A

Lote: 15

Área: 492,06 m²

O Lote de terreno sob nº 15 da Quadra A, do Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de **492,06 m²** (quatrocentos e noventa e dois metros quadrados e seis décimos quadrados) e um perímetro de 89,28 m.

Para quem de dentro do lote 15 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.521,8105** NY: **7.558.673,8150**), com uma distância de **19,56 m** de frente até a coordenada (EX: **351.503,7280** NY: **7.558.666,3557**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **24,88 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.493,9586** NY: **7.558.689,2332**), confrontando com **Lote 16**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **20,17 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.512,6780** NY: **7.558.696,7354**), confrontando com **Rita de Cássia da Conceição Bezerra**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **24,67 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.521,8105** NY: **7.558.673,8150**), confrontando com **Lote 14**;

Quadra: A

Lote: 16

Área: 483,15 m²

O Lote de terreno sob nº 16 da Quadra A, do Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de **483,15 m²** (quatrocentos e oitenta e três metros quadrados e quinze décimos quadrados) e um perímetro de 88,70 m.

Para quem de dentro do lote 16 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.503,9056** NY: **7.558.665,9399**), com uma distância de **19,06 m** de frente até a coordenada (EX: **351.486,3120** NY: **7.558.658,6017**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **24,86 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.476,1979** NY: **7.558.681,3141**), confrontando

com **João Perinoto**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **19,45 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.493,9586** NY: **7.558.689,2332**), confrontando com **Rita de Cássia da Conceição Bezerra**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **24,88 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.503,7280** NY: **7.558.666,3557**), confrontando com **Lote 15**, deste ponto deflete à esquerda com uma distância de **0,45 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.503,9056** NY: **7.558.665,9399**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**;

Quadra: B

Lote: 17

Área: 460,77 m²

O **Lote de terreno sob nº 17 da Quadra B**, do Núcleo denominado “**Córrego dos Marcondes - MG**”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de **460,77 m²** (quatrocentos e sessenta metros quadrados e setenta e sete décimos quadrados) e um perímetro de 86,89 m.

Para quem de dentro do lote 17 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.489,8499** NY: **7.558.649,9952**), com uma distância de **18,80 m** de frente até a coordenada (EX: **351.507,1103** NY: **7.558.657,4463**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **25,09 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.516,6562** NY: **7.558.634,2429**), confrontando com **Lote 18 e 19**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **18,00 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.500,0951** NY: **7.558.627,1909**), confrontando com **Área não identificada**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **25,00 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.489,8499** NY: **7.558.649,9952**), confrontando com **João Perinoto**;

Quadra: B

Lote: 18 e 19

Área: 832,38 m²

O **Lote de terreno sob nº 18 e 19 da Quadra B**, do Núcleo denominado “**Córrego dos Marcondes - MG**”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de

formato irregular, abrangendo uma área de **832,38 m²** (oitocentos e trinta e dois metros quadrados e trinta e oito décimos quadrados) e um perímetro de 116,50 m.

Para quem de dentro do lote 18 e 19 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.507,1103** NY: **7.558.657,4463**), com uma distância de **32,98 m** de frente até a coordenada (EX: **351.537,3867** NY: **7.558.670,5162**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **25,20 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.547,2099** NY: **7.558.647,3056**), confrontando com **Lote 19A e 20**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **33,23 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.516,6562** NY: **7.558.634,2429**), confrontando com **Área não identificada**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **25,09 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.507,1103** NY: **7.558.657,4463**), confrontando com **Lote 17**;

Quadra: B

Lote: 19A e 20

Área: 677,76 m²

O **Lote de terreno sob nº 19A e 20 da Quadra B**, do Núcleo denominado “**Córrego dos Marcondes - MG**”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de **677,76 m²** (seiscentos e setenta e sete metros quadrados e setenta e seis décimos quadrados) e um perímetro de 103,77 m.

Para quem de dentro do lote 19A e 20 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.537,3867** NY: **7.558.670,5162**), com uma distância de **26,81 m** de frente até a coordenada (EX: **351.562,0018** NY: **7.558.681,1423**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **25,07 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.571,6429** NY: **7.558.657,9983**), confrontando com **Lote 21**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **11,12 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.561,6292** NY: **7.558.653,1557**), confrontando com **Edson Marcos dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **11,20 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.551,2552** NY: **7.558.648,9469**), confrontando com **Edson Marcos dos Reis**, deste ponto deflete à esquerda com uma distância de **4,37 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.547,2099** NY: **7.558.647,3056**), confrontando com **Área não identificada**, deste ponto

deflete à direita com uma distância de **25,20 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.537,3867** NY: **7.558.670,5162**), confrontando com **Lote 18 e 19**;

Quadra: B

Lote: 25

Área: 497,17 m²

O **Lote de terreno sob nº 25 da Quadra B**, do **Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”**, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de **497,17 m²** (quatrocentos e noventa e sete metros quadrados e dezessete decímetros quadrados) e um perímetro de 89,76 m.

Para quem de dentro do lote 25 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.635,0909** NY: **7.558.712,5530**), com uma distância de **19,89 m** de frente até a coordenada (EX: **351.653,4556** NY: **7.558.720,1909**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **24,98 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.662,9223** NY: **7.558.697,0713**), confrontando com **Lote 26**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **19,91 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.644,5363** NY: **7.558.689,4254**), confrontando com **Edson Marcos dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **24,98 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.635,0909** NY: **7.558.712,5530**), confrontando com **Lote 24A**;

Quadra: B

Lote: 27

Área: 243,68 m²

O **Lote de terreno sob nº 27 da Quadra B**, do **Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”**, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de **243,68 m²** (duzentos e quarenta e três metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 69,52 m.

Para quem de dentro do lote 27 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.671,6778** NY: **7.558.727,8928**), com uma distância de **9,65 m** de frente até a coordenada (EX: **351.680,5629** NY: **7.558.731,6707**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **24,99 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.690,0657** NY: **7.558.708,5630**), confrontando com **Lote 27A**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **9,83 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.681,0461** NY: **7.558.704,6587**), confrontando com **Edson Marcos dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **25,05 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.671,6778** NY: **7.558.727,8928**), confrontando com **Lote 26**;

Quadra: B

Lote: 27A

Área: 250,83 m²

O Lote de terreno sob nº 27A da Quadra B, do Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de **250,83 m²** (duzentos e cinquenta metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados) e um perímetro de 70,05 m.

Para quem de dentro do lote 27A olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.680,5629** NY: **7.558.731,6707**), com uma distância de **10,11 m** de frente até a coordenada (EX: **351.689,8638** NY: **7.558.735,6253**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **24,97 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.699,2436** NY: **7.558.712,4797**), confrontando com **Lote 28**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **9,98 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.690,0657** NY: **7.558.708,5630**), confrontando com **Edson Marcos dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **24,99 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.680,5629** NY: **7.558.731,6707**), confrontando com **Lote 27**;

Quadra: B

Lote: 28

Área: 495,38 m²

O Lote de terreno sob nº 28 da Quadra B, do Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de **495,38 m²** (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e trinta e oito décimos quadrados) e um perímetro de 89,56 m.

Para quem de dentro do lote 28 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.689,8638** NY: **7.558.735,6253**), com uma distância de **19,96 m** de frente até a coordenada (EX: **351.708,3458** NY: **7.558.743,1550**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **23,99 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.717,3588** NY: **7.558.720,9250**), confrontando com **Lote 29**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **0,68 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.717,6135** NY: **7.558.720,2969**), confrontando com **Edson Marcos dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **19,96 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.699,2436** NY: **7.558.712,4797**), confrontando com **Edson Marcos dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **24,97 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.689,8638** NY: **7.558.735,6253**), confrontando com **Lote 27A**;

Quadra: B

Lote: 29

Área: 479,15 m²

O Lote de terreno sob nº 29 da Quadra B, do Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de **479,15 m²** (quatrocentos e setenta e nove metros quadrados e quinze décimos quadrados) e um perímetro de 89,92 m.

Para quem de dentro do lote 29 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.708,3458** NY: **7.558.743,1550**), com uma distância de **5,82 m** de frente até a coordenada (EX: **351.713,6847** NY: **7.558.745,4696**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à esquerda com uma distância de **0,36 m** de frente até a coordenada (EX: **351.713,5636** NY: **7.558.745,8048**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **8,24 m** de frente até a coordenada (EX: **351.721,1928** NY: **7.558.748,9141**), confrontando com **Rua Cirilo**

Felisberto dos Reis, deste ponto deflete à direita com uma distância de **0,73 m** de frente até a coordenada (EX: **351.721,4536** NY: **7.558.748,2345**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **0,74 m** de frente até a coordenada (EX: **351.722,1162** NY: **7.558.747,9029**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **3,50 m** de frente até a coordenada (EX: **351.725,3495** NY: **7.558.749,2346**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à esquerda com uma distância de **1,35 m** de frente até a coordenada (EX: **351.725,6477** NY: **7.558.750,5476**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **1,56 m** de frente até a coordenada (EX: **351.727,0920** NY: **7.558.751,1436**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **24,08 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.735,3731** NY: **7.558.728,5336**), confrontando com **Lote 30**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **7,84 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.728,1992** NY: **7.558.725,3631**), confrontando com **Área não identificada**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **11,71 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.717,3588** NY: **7.558.720,9250**), confrontando com **Edson Marcos dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **23,99 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.708,3458** NY: **7.558.743,1550**), confrontando com **Lote 28**;

Quadra: B

Lote: 30

Área: 317,42 m²

O **Lote de terreno sob nº 30 da Quadra B**, do Núcleo denominado “**Córrego dos Marcondes - MG**”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de **317,42 m²** (trezentos e dezessete metros quadrados e quarenta e dois décimos quadrados) e um perímetro de 76,90 m.

Para quem de dentro do lote 30 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.726,8984** NY: **7.558.751,6720**), com uma distância de **13,11 m** de frente até a coordenada (EX: **351.737,7052** NY: **7.558.759,0925**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **0,75 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.737,9393** NY: **7.558.758,3824**), confrontando

com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à esquerda com uma distância de **26,58 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.746,2586** NY: **7.558.733,1408**), confrontando com **Lote 31**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **11,82 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.735,3731** NY: **7.558.728,5336**), confrontando com **Área não identificada**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **24,08 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.727,0920** NY: **7.558.751,1436**), confrontando com **Lote 29**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **0,56 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.726,8984** NY: **7.558.751,6720**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**;

Quadra: B

Lote: 31

Área: 503,01 m²

O **Lote de terreno sob nº 31 da Quadra B**, do **Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”**, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de **503,01 m²** (quinhentos e três metros quadrados e um decímetros quadrados) e um perímetro de 94,46 m.

Para quem de dentro do lote 31 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.737,9393** NY: **7.558.758,3824**), com uma distância de **20,93 m** de frente até a coordenada (EX: **351.755,2914** NY: **7.558.770,0878**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **31,80 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.760,3548** NY: **7.558.738,6948**), confrontando com **Lote 32**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **15,15 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.746,2586** NY: **7.558.733,1408**), confrontando com **Área não identificada**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **26,58 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.737,9393** NY: **7.558.758,3824**), confrontando com **Lote 30**;

Quadra: B

Lote: 32

Área: 653,42 m²

O Lote de terreno sob nº 32 da Quadra B, do Núcleo denominado “Córrego dos Marcondes - MG”, no município de Ibitiúra de Minas - MG, comarca de Andradas - MG, de formato irregular, abrangendo uma área de **653,42 m²** (seiscentos e cinquenta e três metros quadrados e quarenta e dois décimos quadrados) e um perímetro de 105,04 m.

Para quem de dentro do lote 32 olha para via pública Rua Cirilo Felisberto dos Reis inicia-se a descrição na coordenada (EX: **351.755,2914** NY: **7.558.770,0878**), com uma distância de **10,40 m** de frente até a coordenada (EX: **351.764,2406** NY: **7.558.775,3909**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **1,54 m** de frente até a coordenada (EX: **351.765,5653** NY: **7.558.776,1759**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **3,73 m** de frente até a coordenada (EX: **351.769,0305** NY: **7.558.777,5515**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **3,95 m** de frente até a coordenada (EX: **351.772,5020** NY: **7.558.775,6577**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **2,08 m** de frente até a coordenada (EX: **351.773,3091** NY: **7.558.777,5725**), confrontando com **Rua Cirilo Felisberto dos Reis**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **1,52 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.774,6890** NY: **7.558.776,9303**), confrontando com **Rua José Pedro Ferreira**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **1,14 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.775,5306** NY: **7.558.776,1553**), confrontando com **Rua José Pedro Ferreira**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **0,98 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.775,9945** NY: **7.558.775,2878**), confrontando com **Rua José Pedro Ferreira**, deste ponto deflete à esquerda com uma distância de **1,44 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.776,6990** NY: **7.558.774,0358**), confrontando com **Rua José Pedro Ferreira**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **1,22 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.776,8380** NY: **7.558.772,8248**), confrontando com **Rua José Pedro Ferreira**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **9,66 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.777,2707** NY: **7.558.763,1781**), confrontando com **Rua José Pedro Ferreira**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **4,80 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.777,1885** NY: **7.558.758,3786**), confrontando com **Rua José Pedro Ferreira**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **5,99 m** do lado direito até a coordenada (EX: **351.777,0558** NY: **7.558.752,3894**), confrontando com **Rua José Pedro Ferreira**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **7,29 m** do lado direito até a

coordenada (EX: **351.776,6408** NY: **7.558.745,1115**), confrontando com **Rua José Pedro Ferreira**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **17,50 m** ao fundo até a coordenada (EX: **351.760,3548** NY: **7.558.738,6948**), confrontando com **Área não identificada**, deste ponto deflete à direita com uma distância de **31,80 m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **351.755,2914** NY: **7.558.770,0878**), confrontando com **Lote 31**;

Ressalta-se que para titulação dos ocupantes classificados na modalidade de Reurb-S é dispensada a apresentação de título individualizado, bastando apenas que na própria CRF conste a listagem desses ocupantes, nos termos do artigo 23, § 5º da Lei nº 13.465/17.

Opto por titular os ocupantes da Reurb, aos quais concedo “HABITE-SE” simplificado e único, ante a ausência de risco aos beneficiários e a flexibilização das exigências relativas ao percentual e à dimensão de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou outros parâmetros urbanísticos e edífícios, na forma do art. 3º, § 1º do Decreto nº 9.310/18.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária com a lista de ocupantes beneficiados com a legitimação fundiária na modalidade de Reurb-E, se houver condicionado o posterior registro ao pagamento de custas e emolumentos.

Publique-se, nos termos do art. 21, inciso V do Decreto nº 9.310 e art. 28, inciso V da Lei nº 13.465/17. Ibitiura de Minas-MG, 29 de maio de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS - MG
ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES